

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/SMS/MS

Em, 02 de fevereiro de 2023.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, Ata nº. 001/2023/CMSC/FMS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação Nº 002/2023/CMSC/MS, de 02 de fevereiro de 2023, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho conforme quadro abaixo:

| CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS | |
|---|------------|
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ/MS 2023 | |
| JANEIRO | 12/01/2023 |
| FEVEREIRO | 02/02/2023 |
| MARÇO | 09/03/2023 |
| ABRIL | 13/04/2023 |
| MAIO | 11/05/2023 |
| JUNHO | 07/06/2023 |
| JULHO | 13/07/2023 |
| AGOSTO | 10/08/2023 |
| SETEMBRO | 14/09/2023 |
| OUTUBRO | 19/10/2023 |
| NOVEMBRO | 09/11/2023 |
| DEZEMBRO | 14/12/2023 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias